



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 104  
Disponibilização: 20/05/2021  
Publicação: 20/05/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.094, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para o biênio 2021/2023, o Defensor Público HANS LUCAS IMMICH, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 19/05/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017920005** e o código CRC **862FD3BE**.

**Referência:** Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0014.200297/2021-95

SEI nº 0017920005